



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 029/2016.

Ementa: "Concede ao Senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**, o Diploma de Honra ao Mérito"

Autoria: Todos os Vereadores da CMG

Data da Entrada: 29/08/2016.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 029/2016.

Notação Única
APROVADO
Em 05 / 09 / 16

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Concede ao Senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**, o Diploma de Honra ao Mérito.”

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. “Concede ao senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**, o Diploma de Honra ao Mérito”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 29 de agosto de 2016.

01 – Carlos Lomeu de Oliveira _____

02 - Alex Sandro Matain Vieira _____



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

03 - Edielson de Souza Rodrigues

04 - João Fernando de Faria

05 - José Luiz Piravani

06 - Paulo Henrique Couzi Rosa

07 - Rubens Marcelino de Souza

08 - Sandra Elieni do Nascimento Machado

09 - Sebastião José Pereira Sobrinho

10 - Thayro Dascani Zini Moreira

11 - Wagner Duffrayer Souza



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

POSTO/GM/DIVISÃO

XX/XX/XXXXX

21/05/2014

VALIDADEZ

DATA DE EMISSÃO

ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER

12 04 1967

SÃO JOSÉ DO
NATURAL CALCADO ES

ASSINATURA

CARTERA DE IDENTIDADE



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**“Projeto de Decreto do Legislativo nº. 029/2016 –
Concede ao Senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**,
o Diploma de Honra ao Mérito”.**

Autoria: Todos os Vereadores da CMG.

RH.

- Autuação na Secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 30/08/2016.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2016.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 029/2016.
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 67/2016.
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto do Legislativo. Diploma de Honra ao Mérito. Art.271 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto do Legislativo nº 029/2016 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conceder ao Senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**, o Diploma de Honra ao Mérito".

2. PARECER:

O Projeto de Decreto do Legislativo visa Conceder ao Senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**, o Diploma de Honra ao Mérito.

Esclarece o art. 271 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria o homenageado terá ter praticado ato de heroísmo dentro de nosso Município, ou feito que lhe haja granjeado honra grande destaque e aplausos, dentro ou fora do Município.

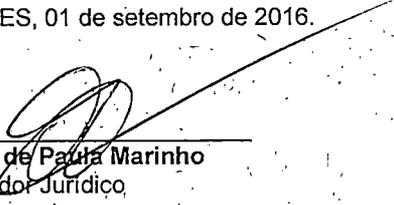
Conforme se vê se o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto do Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 271 do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto do Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2016.



Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 029/2016 - "Concede ao Senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**, o Diploma de Honra ao Mérito".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 029/2016, de autoria de Todos os Vereadores, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de setembro de 2016.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 260/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Diploma de Honra ao Mérito”, a saber:

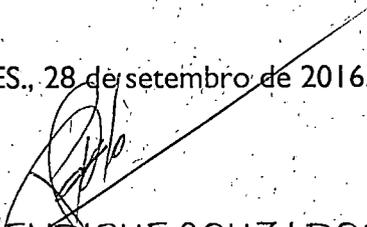
ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 28 de setembro de 2016.


PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG